Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 53, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa e Designa Servidor de Função Gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, Padrão 8, classe “D”, do exercício da Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, extinguida pela Lei Municipal n.º 1921/2013, de 30 de outubro de 2013.

2. Designar o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, Padrão 8, classe “D”, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral, padrão FG-3, nos termos do art. 19 da Lei Municipal 749/90, de 28 de agosto de 1990.

Ver. Itamar Puntel